



# Câmara Municipal de Jundiaí

Interessado: E L I O Z I L I O

Assunto: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117 :- concedendo o Título  
de "Cidadão Jundiaense" ao Sr. THEOBALDO DE NIGEIS.

*Decreto Legislativo*  
*nº 108/75*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Diretoria Geral  
ARQUIVE-SE  
*F. Soares Pinheiro*  
Diretor Geral  
Em 06 de outubro de 1975.

Proc. Nº 140820  
DAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Sala das Sessões  
Apresentado à Mesa em 24/09/75  
PRESIDENTE



câmara municipal de Jundiaí  
estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
PROTÓCOLO: EXPEDIENTE  
nº 014082 24 SEI 75  
CLASSIF

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
APROVADO  
Sala das Sessões em 01/10/75  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Jundiaiense" ao Sr. THEOBALDO DE NIGRIS, Presidente da Federação - das Indústrias do Est. de São Paulo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24/09/1975.

Elio Zilli

JUSTIFICATIVA

Os dados constantes do "Curriculum Vitae" justificam a apresentação da propositura em tela.

Hermes Amorim  
Antonio Amador  
Antonio Amador  
Antonio Amador  
Antonio Amador  
Antonio Amador

\*

Dados biográficos do Sr. THEOBALDO DE NIGRIS

Nascido a 15 de dezembro de 1906, filho de José De Nigris e Dna. Conciglia C. De Nigris.

Casado com Dna. Rosa Funck De Nigris que lhe deu um casal de filhos.

Ainda menino, iniciou suas atividades como aprendiz de artes gráficas enquanto, à noite, efetuava seus estudos.

Após alguns anos de trabalho, tornou-se sócio da São Paulo Editora Ltda, uma das mais antigas e conceituadas empresas gráficas do país, a qual produz, anualmente, milhões de livros em sua maioria de natureza didática. Sob sua direção, essa empresa sempre esteve atualizada com que mais moderno existe no setor gráfico.

Paralela e simultaneamente com sua atividade no ramo da indústria gráfica, dedica-se à agricultura, pecuária e silvicultura bem como ao comércio de caminhões e ônibus e ao transporte coletivo urbano.

Presidiu o Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de São Paulo durante quinze anos, de 1956 a 1971. Nesse seu mandato, foram realizados os três primeiros congressos nacionais da indústria gráfica, cujos resultados principais foram a união e conscientização da classe, voltados para o desenvolvimento através do aprimoramento tecnológico. Ao terminar seu último mandato, recebeu da indústria gráfica brasileira uma placa de ouro gravada, em reconhecimento pelo muito que fez em seu favor.

Fundador e primeiro presidente da Associação Brasileira da Indústria Gráfica - ABIGRAF, ocupa hoje a sua presidência de honra.

À frente dessa entidade de classe de âmbito nacional, contribuiu de forma decisiva para a criação da Confederação Latino-Americana da Indústria Gráfica e Afins - Conlatingraf a cujos destinos presidiu, como representante do Brasil, no biênio 1971/73, tendo sua eleição e posse ocorrido em prestigioso congresso realizado em Caracas em outubro de 1971.

Frequentador assíduo da Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, ocupou o cargo de Diretor do Departamento de Expansão Social, posteriormente foi eleito e reeleito para o de 1º Secretário e, a 2 de setembro de 1966, assumiu a presidência dessas entidades após eleição a que compareceu a totalidade dos Sindicatos filiados, não havendo voto divergente. Foi reeleito, sucessivamente, em 1968, 1971 e 1974.

Como presidente das duas entidades representativas da indústria paulista, tornou-se, automaticamente, diretor-regional do Serviço Social da Indústria-SESI, e presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, além de presidente do Instituto "Roberto Simonsen", órgão de promoções e manifestações culturais da FIESP/CIESP.

É membro honorário do Rotary Club de São Paulo-Leste.

No desempenho de suas atividades, como presidente das entidades da indústria, tem recebido presidentes, governadores, ministros de estado, prefeitos, membros do poder legislativo, embaixadores e consules assim como missões econômicas de várias partes do mundo.

Da mesma forma, tem participado de missões brasileiras no exterior, inclusive como integrante da Junta Empresarial de Assessoramento da Organização dos Estados Americanos-OEA. Liderando missões de industriais paulistas, efetuou diversas viagens ao norte e nordeste do País, com o objetivo de aproximar os polos brasileiros.

Paraninfando diversas turmas universitárias, pronunciou conferências entre as quais se destaca a que dirigiu à Escola Superior de Guerra, em 1972.

Possui os seguintes títulos e condecorações:

- Cidadão Araçatubense - 03/12/70
- Cidadão Araraquarense - 28/05/71
- Cidadão Limeirense - 05/11/71
- Cidadão Poaense - 05/08/72
- Cidadão Honorário de Itú - 03/08/72
- Cidadão Sorocabano - 12/09/72
- Cidadão Riopretense - 20/10/72
- Cidadão Rioclarense - 08/74
- Cidadão Santista - 11/04/75
- Ordem do Mérito do Trabalho, no grau de oficial
- Medalha de Mérito Industrial, da Confederação Nacional da Indústria.  
Essa medalha é outorgada em sinal de reconhecimento aos industriais que mais se destacam pelos serviços prestados à classe e ao País.
- Ordem Equestre do Santo Sepulcro de Jerusalém
- Medalha "Confederação Nacional da Indústria - Cinquentenário da O.I.T.", considerando os esforços desenvolvidos na defesa dos ideais pregados pela O.I.T. e pela divulgação do Direito Social.
- Diploma de Alto Mérito, em caráter exclusivo, conferido pela XIXa. Convenção dos Industriais de São Paulo, realizada em maio de 1969.
- Título de Professor Emérito, da Faculdade de Engenharia Ocupacional "Brás Cubas", de Mogi das Cruzes.
- Personalidade do Ano - Título conferido pelos formandos da Escola Superior de Administração de Negócios (ESAN), turma "Presidente Médici"
- Troféu Bandeirante, conferido a 16/04/71, pelo Comando do IIº Exército.
- Medalha do Instituto Libertador Ramon Castilla, do Perú.
- Símbolo Honorífico do Círculo Militar de São Paulo, conferida pelo Conselho Superior do Círculo Militar.

- Sócio Honorário da Câmara Nacional de la Indústria de Artes Gráficas do México (novembro de 1967)
- Medalhão Olavo Bilac da IIa. Região Militar, pelos relevantes serviços prestados ao Serviço Militar.
- Ordem do Mérito da República, no grau de Comendador, do governo italiano.
- Medalha Euclides da Cunha, outorgada pelo Clube dos Estados.
- Medalha comemorativa do 20º aniversário outorgada pela Escola Superior de Guerra.
- Sócio Honorário da Associação Comercial de Araçatuba
- Medalha e Diploma de Amigo da Marinha, em razão de importantes e desinteressados serviços prestados à nossa Marinha de Guerra.
- Medalha "Mérito Tamandaré" outorgada pela Marinha de Guerra do Brasil.
- Medalha e Diploma da Ordem do Infante Dom Henrique, no grau de Comendador, outorgada pelo Presidente da República de Portugal.
- Diploma e Medalha Pero Vaz de Caminha, outorgada pelo Instituto Histórico e Cultural "Pero Vaz de Caminha".
- Ordem de Mayo al Mérito, no grau de Comendador, diploma e insígnia conferidos pelo Governo da República Argentina.
- Medalha da Ordem do Rio Branco, no grau de comendador, outorgada pelo Sr. Presidente da República
- Medalha e Diploma M.M.D.C. outorgada pela Sociedade Veteranos de 32, comemorativa do 30º aniversário do Movimento Constitucionalista de 1932, pelos destacados serviços prestados à Democracia, a São Paulo e a Sociedade.
- Diploma conferido pela Sociedade Amigos da Cidade na qualidade de "Benfeitor" pelo devotamento e trabalho desenvolvidos em prol da cidade de São Paulo, em 25/01/74.
- Medalha da "Ordre National du Merite" - Republique Française

- Conselheiro da Associação de Assistência à Criança Defeituosa em 02/74
- Medalha e Diploma do Círculo Militar, concedido pelo Conselho da Ordem do Mérito Circulista, em 22/05/74
- Medalha do Mérito Santos Dumont conferida pelo Ministro de Estado da Aeronáutica, por destacados serviços prestados à Aeronáutica Brasileira, em 21/07/74.
- Medalha "Grande Oficial da Ordem Asteca", outorgada pelo Presidente dos Estados Unidos Mexicanos, Luiz Echeverría, em 07/74.
- Medalha do Cinquentenário da Fundação da Sociedade Consular de São Paulo.
- Ordem do Mérito Militar no grau de oficial do Corpo de Graduados Especiais - 1973
- Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da cidade de São Paulo, outorgados pela Câmara Municipal de São Paulo em 23/01/1975
- Diploma da Ordem da Águia Azteca do México, no grau de Grande Oficial, conferido pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos, 07/74.



câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 14 082

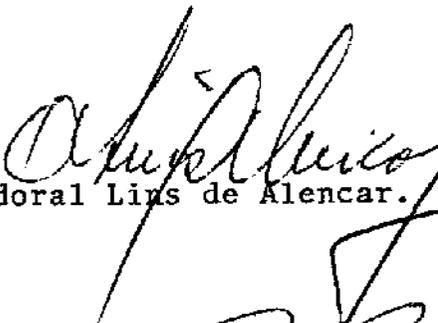
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117.

P A R E C E R N º 532/75

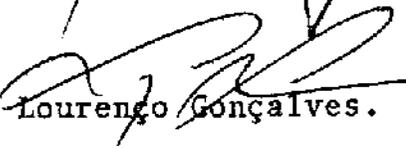
A propositura em questão está conforme os dispositivos regimentais e amparada pela Lei Orgânica dos Municípios, estando apta a ser aprovada pelo E. Plenário.

Sala das Comissões, 1º/outubro/1.975.

  
José Sívio Bonassi,  
Presidente e Relator.

  
Abdoral Lins de Alencar.

  
Edmar Corrêa Dias.

  
Luiz Lourenço Gonçalves.

  
Waldir Fernandes.

mca.

\*



câmara municipal de Jundiá  
estado de São Paulo

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PROC. Nº 14.082...

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117.

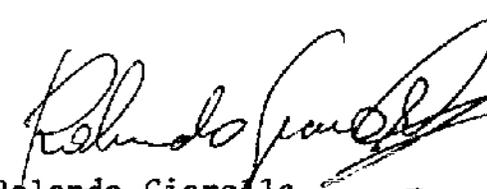
P A R E C E R Nº 534/75

Os dados biográficos que justificam a presente proposição revelam que o homenageado vem prestando relevantes serviços ao Município, motivo por que exarçamos nosso pronunciamento favorável.

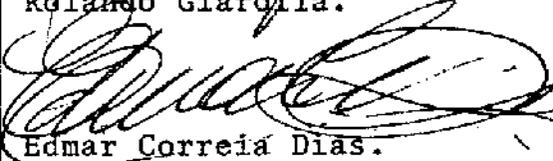
Pela aprovação.

Sala das Comissões, 1º/outubro/1.975.

  
Lázaro de Oliveira Dorta,  
Presidente e Relator.

  
Rolando Giarola.

  
Antonio Tavares.

  
Edmar Correia Dias.

  
Jose Rivelli.



(Processo nº 14.082)

câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 108 - de 02/outubro/1 975 -

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido o título de "cidadão jundiaense" ao sr. THEOBALDO DE NIGRIS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. (02/10/1 975)

  
( Carlos Ungaro )  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. (02/10/1 975)

  
(Guinez Marcos Pantoja)  
Diretor Geral.

\*

MCA.

Jornal de Jundiaí, 02/11/75

**— DECRETO LEGISLATIVO N.º 108 —**  
**de 02/outubro/1975 —**

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:—

Art. 1.º — Fica concedido o título de "cidadão jundiaíense" ao sr. THEOBALDO DE NIGRIS.

Art. 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. (02/10/1975).

(Carlos Ungaro)  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. (02/10/1975).

(Guinéz Marcos Pantoja)  
Diretor Geral.